



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Termo de Contrato nº
167/2023, celebrado entre o IFRS e a EMPRESA
CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46**, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777e a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.722.189/0001-10**, sediada no SRTVN Qd.702 Conj. P SL.1133, Asa Norte, em Brasília – DF, CEP: 70.719-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta, têm entre si, como justo e acordado, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o acordo assinado na data de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A partir da 0h do dia 01 de dezembro de 2025, o contrato está **amigavelmente rescindido**, com base nos fundamentos legais inframencionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta o presente Termo de Rescisão a disposição do Art. 138, Inciso II; da Lei 14.133/2021, respeitada a formalidade exigida no §1 do referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo na Imprensa Oficial e no prazo legal.

E assim, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo.



Documento assinado digitalmente

JULIO XANDRO HECK

Data: 19/11/2025 09:57:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
o Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Sr José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta

Responsável legal do CONTRATADO

JOSE RICARDO
MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679
178

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO
MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679178
Dados: 2025.11.18
09:31:55 -03'00'